

DESPACHO n.º 3/CR/2023

Eleição do(a) Diretor(a) da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria

Decisão Final de Admissão das Candidaturas

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento para Eleição do(a) Diretor(a) da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria (ESSLei), compete ao Presidente do Conselho de Representantes verificar a admissibilidade das candidaturas com base nas normas legais e estatutárias aplicáveis, dentro do prazo do calendário eleitoral.

Decorrido o período fixado para apresentação de candidaturas, foram apresentadas três candidaturas.

Analisadas as candidaturas apresentadas pela Professora Doutora Sónia Cristina de Sousa Pós de Mina, pelo Professor Doutor Pedro Jorge de Matos Gonçalves e pelo Professor Doutor Rui Manuel da Fonseca Pinto e os documentos que as integram, verificou-se que as mesmas se encontram conforme as normas legais e regulamentares aplicáveis, uma vez que das mesmas constam os documentos a que se refere o artigo 3.º, n.º 3 e n.º 4 do Regulamento Eleitoral para Eleição do(a) Diretor(a) da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria, e foram tempestivamente apresentadas.

Decorrido o prazo de audiência dos candidatos e não tendo os mesmos apresentado pronúncia, considero admitidas as três candidaturas.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 5, do Regulamento Eleitoral para Eleição do(a) Diretor(a) da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria, os candidatos serão notificados da decisão definitiva de admissão de candidatura.

Leiria, 23 de novembro 2023.

O Presidente do Conselho de Representantes,